



**CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
**22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.**  
**CNPJ: 02.586.019/0001-97**

---

**PORTARIA Nº 65/2018**

**SÚMULA:** Nomeia membros da comissão especial de concurso público e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

**RESOLVE:**

ART. 1º - Nomear os membros da Comissão Especial de Concurso Público, para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde, destinado ao preenchimento de vagas para Cargo de Emprego Público.

ART. 2º - Compete a Comissão Especial de Concurso Público, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público.

Parágrafo Único - A Comissão Especial de Concurso Público, é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

ART. 3º - A Comissão terá como integrantes os Servidores:

FABIANA PIRES BERTI

NATASHA MAYARA VIEIRA

TALITA CASSIA BALSANELLI

ART. 4º - A Comissão terá como Presidente a Servidora NATASHA MAYARA VIEIRA, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

Parágrafo Único – Os trabalhos da comissão serão acompanhados por uma comissão especial, conforme deliberado em conselho de prefeitos, a qual será composta por servidores dos municípios consorciados, a fim de acompanhamento e



**CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
**22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.**  
**CNPJ: 02.586.019/0001-97**

---

**PORTARIA Nº 65/2018**

**SÚMULA:** Nomeia membros da comissão especial de concurso público e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

**RESOLVE:**

ART. 1º - Nomear os membros da Comissão Especial de Concurso Público, para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde, destinado ao preenchimento de vagas para Cargo de Emprego Público.

ART. 2º - Compete a Comissão Especial de Concurso Público, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público.

Parágrafo Único - A Comissão Especial de Concurso Público, é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

ART. 3º - A Comissão terá como integrantes os Servidores:

FABIANA PIRES BERTI

NATASHA MAYARA VIEIRA

TALITA CASSIA BALSANELLI

ART. 4º - A Comissão terá como Presidente a Servidora NATASHA MAYARA VIEIRA, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

Parágrafo Único – Os trabalhos da comissão serão acompanhados por uma comissão especial, conforme deliberado em conselho de prefeitos, a qual será composta por servidores dos municípios consorciados, a fim de acompanhamento e



**CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
**22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.**  
**CNPJ: 02.586.019/0001-97**

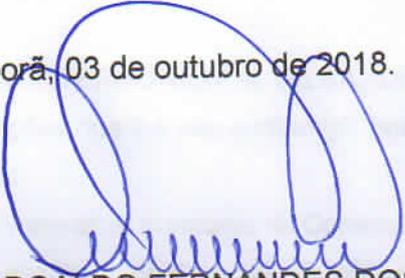
---

fiscalização dos atos do concurso, e auxílio à comissão para garantir a regularidade dos atos e a lisura do procedimento administrativo até sua conclusão, em sendo que esta comissão será designada por portaria em apartado em sendo denominada comissão de acompanhamento e fiscalização do concurso público 01/2018.

ART. 5º- Esta Portaria tem sua vigência a contar desta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 03 de outubro de 2018.

  
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CIS



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 303

Ivaiporã, Quarta-Feira, 03 de Outubro de 2018

### PORTARIA Nº 65/2018

**SÚMULA:** Nomeia membros da comissão especial de concurso público e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

**RESOLVE:**

ART. 1º - Nomear os membros da Comissão Especial de Concurso Público, para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde, destinado ao preenchimento de vagas para Cargo de Emprego Público.

ART. 2º - Compete a Comissão Especial de Concurso Público, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público.

Parágrafo Único - A Comissão Especial de Concurso Público, é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

ART. 3º - A Comissão terá como integrantes os Servidores:

FABIANA PIRES BERTI

NATASHA MAYARA VIEIRA

TALITA CASSIA BALSANELLI

ART. 4º - A Comissão terá como Presidente a Servidora NATASHA MAYARA VIEIRA, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

Parágrafo Único – Os trabalhos da comissão serão acompanhados por uma comissão especial, conforme deliberado em conselho de prefeitos, a qual será composta por servidores dos municípios consorciados, a fim de acompanhamento e fiscalização dos atos do concurso, e auxílio à comissão para garantir a regularidade dos atos e a lisura do procedimento administrativo até sua conclusão, em sendo que esta comissão será designada por portaria em apartado em sendo denominada comissão de acompanhamento e fiscalização do concurso público 01/2018.



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

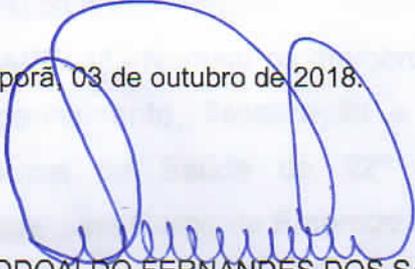
ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 303

Ivaiporã, Quarta-Feira, 03 de Outubro de 2018

ART. 5º- Esta Portaria tem sua vigência a contar desta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Ivaiporã, 03 de outubro de 2018.

  
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CIS